



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 056 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo adotadas junto ao Governo do Estado de São Paulo e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, em razão das graves erosões e da deterioração da pavimentação asfáltica verificadas em diversos trechos da Estrada do Sertãozinho, respondendo aos seguintes questionamentos:

- I. A Municipalidade realizou vistoria técnica recente na Estrada do Sertãozinho, sentido Biritiba Ussu para identificar e mapear os pontos onde o pavimento asfáltico apresenta erosões, afundamentos, desgaste prematuro ou outros problemas estruturais? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos relatórios, laudos técnicos ou levantamentos realizados;
- II. A Prefeitura Municipal já notificou oficialmente o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP ou a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda., responsável pela execução da obra, para que sejam promovidos os reparos necessários nos trechos danificados, considerando a garantia legal e contratual da obra? Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações, ofícios ou demais documentos expedidos;
- III. Considerando os danos observados na pavimentação, a secretaria competente entende que a situação se enquadra em possível acionamento da garantia contratual e da responsabilidade técnica da empresa executora da obra? Em caso positivo, informar quais providências estão sendo adotadas para resguardar o interesse.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurado por diversos moradores, agricultores e produtores rurais que utilizam diariamente a Estrada do Sertãozinho, os quais relataram preocupação com o surgimento de graves processos erosivos e com a deterioração da pavimentação asfáltica em diversos pontos da via.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Durante visita ao local, foi possível constatar que, apesar de se tratar de obra relativamente recente e amplamente divulgada como uma importante conquista para o município, já existem trechos que apresentam erosões significativas às margens da estrada, comprometimento do sistema de drenagem, desgaste do revestimento asfáltico e riscos à segurança dos usuários.

Importante recordar que a pavimentação da Estrada do Sertãozinho foi anunciada à população como a concretização de um antigo sonho dos moradores da região, sendo executada por meio do Programa Pró São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo. À época, foi amplamente divulgado que a obra beneficiaria moradores, agricultores e produtores rurais, além de melhorar significativamente o acesso ao Litoral Norte Paulista, aproximando o município da Rodovia Mogi-Bertioga.

A obra foi viabilizada por meio de reivindicações apresentadas pelos Deputados André do Prado e Márcio Alvino ao então Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, culminando em um investimento público de aproximadamente R\$ 26,1 milhões para a pavimentação de 12,7 quilômetros da Estrada do Sertãozinho, contemplando serviços de pavimentação, drenagem e sinalização.

Entretanto, causa grande preocupação verificar que uma obra de tamanha relevância e expressivo investimento público já apresente sinais evidentes de deterioração, com erosões críticas e falhas estruturais em diversos pontos da via, situação que compromete a segurança dos usuários, dificulta o escoamento da produção agrícola e pode gerar prejuízos ainda maiores aos cofres públicos caso não sejam adotadas medidas corretivas imediatas.

Cumprе destacar que a obra foi concluída há período significativamente inferior ao prazo de garantia legal aplicável às obras de engenharia. Nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, o empreiteiro de materiais e execução responde, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra, em razão dos materiais empregados e da execução dos serviços.

Dessa forma, considerando que a pavimentação da Estrada do Sertãozinho ainda se encontra dentro do período legal de garantia, os problemas atualmente verificados demandam imediata apuração técnica e eventual acionamento da garantia contratual e legal da obra, evitando que o prejuízo ao patrimônio público seja suportado exclusivamente pela população e pelos cofres públicos.

É inadmissível que uma obra pública que consumiu mais de R\$ 26 milhões em recursos públicos apresente problemas estruturais tão graves antes mesmo do término do prazo legal de garantia, razão pela qual se faz necessária a adoção imediata das medidas cabíveis pelos órgãos competentes.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

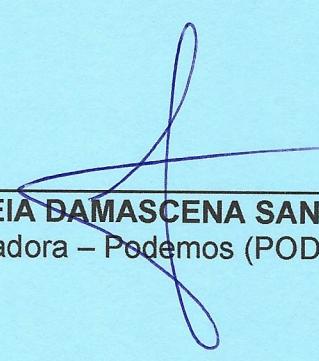
Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ressalte-se, ainda, que a fiscalização dos atos da Administração Pública constitui prerrogativa constitucional do Poder Legislativo, cabendo aos Vereadores acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos e defender os interesses da população.

Sendo assim, diante da relevância da Estrada do Sertãozinho para a mobilidade rural conforme demonstrado na imagem anexa, para o desenvolvimento econômico local e para a segurança dos cidadãos que utilizam a via diariamente, faz-se necessária a obtenção dos esclarecimentos ora solicitados

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama
Biritiba Mirim, 16 de junho de 2026



LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora – Podemos (PODE)



**Câmara Municipal de
Biritiba Mirim**

APROVADO

Sala das sessões, em 22/06/2026

ANO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
DATA DE 22/06/2026



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

